

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)****Data e horário: 20/03/2020, início às 09:00 h e término às 09:40 h****Local: virtual, via google meet****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Prof.ª Dr.ª Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférri, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida, Prof. Dr. Henrique Carmona Duval, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior, conforme lista de presença registrada no chat (SEI nº 0277538).****1. INFORMES:** não houve informes.**2. PAUTA:**

2.1 Discussão sobre a viabilidade de realização de atividades curriculares não presenciais durante a paralisação devido a COVID-19: O Prof. Murilo Aparecido Voltarelli iniciou pedindo bom senso a todos para a tomada dessa importante decisão dentro do curso, sendo que o assunto será encaminhado para deliberação dentro do Conselho de Curso e posterior encaminhamento ao CoC, em seguida ele pediu a todos que dessem suas sugestões e contribuições. Houve questionamentos, muita discussão e opinião da maioria dos docentes, sendo que foram levantados vários problemas de ordem técnica, principalmente o fato de muitos estudantes não ter acesso à internet, demasiado número de aulas práticas no curso, materiais a utilizar para se considerar EaD, treinamento/capacitação tanto para os docentes como também para os estudantes, principalmente para os calouros que necessitarão de atenção especial. A Prof.ª Andreia citou sua experiência em ministrar aulas para curso EaD, dentro da UFSCar, dizendo que para o momento não é viável, que as metodologias são bastante complexas, não é só mandar textos em PDF e lista de exercícios para os estudantes, enfatizando também sobre as problemáticas de muitos alunos não terem acesso à internet e falta de treinamento para docentes e estudantes. Após todas as sugestões e considerações, todos foram favoráveis a não oferta de atividades curriculares não presenciais dentro do curso de Engenharia Agrônômica.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 19/11/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 14/12/2020, às 20:17,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 15/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 15/12/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Docente**, em 15/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca de Almeida, Docente**, em 15/12/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 15/12/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sergio Afferi, Docente**, em 15/12/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Docente**, em 16/12/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 17/12/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0277541** e o código CRC **A109D60E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015691/2020-36

SEI nº 0277541

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019